EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE EMBU-GUAÇU – COMPEMA.

Edital **02/2025**

Embu Guaçu, 14 de Fevereiro de 2.025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E MEIO AMBIENTE – COMPEMA

A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, em conformidade com a legislação municipal vigente, torna público o presente Edital de Convocação para a eleição dos membros do Comitê Municipal de Proteção e Meio Ambiente (COMPEMA).

1. DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para composição do COMPEMA ocorrerá no dia **20 de fevereiro de 2024**, às **14h**, na **Câmara Municipal de Vereadores de Embu-Guaçu**, localizada na **Rua Emília Pires , 135 - Centro**, Embu-Guaçu/SP.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo eleitoral entidades representativas da sociedade civil, com atuação reconhecida na área ambiental e em setores relacionados ao desenvolvimento sustentável do município de Embu-Guaçu. Para que a participação seja validada, as entidades deverão observar os seguintes critérios:

- As entidades deverão comprovar vínculo formal com a organização por meio de documento oficial que ateste sua legitimidade e atuação na área ambiental.
- As secretarias municipais que possuem representação no COMPEMA indicarão seus membros de forma oficial, sendo estes indicados pelos titulares das respectivas pastas.
- Cada entidade ou órgão público poderá indicar um titular e um suplente para representação no COMPEMA.

3. DAS CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE:

Serão considerados inelegíveis para compor o COMPEMA aqueles que apresentarem qualquer das seguintes condições:

I – Estiverem respondendo a ações civis, administrativas ou criminais relacionadas a infrações ambientais, em qualquer instância judicial ou administrativa;

II – Estiverem registrados em cadastros públicos de inadimplência ambiental ou possuírem débitos ambientais não regularizados;

III – Estiverem vinculados a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) ou Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) que não tenham sido integralmente cumpridos, com comprovação da inadimplência.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para o processo eleitoral deverão ser realizadas até o **dia 20 de fevereiro de 2024**, podendo ser enviadas por e-mail para o endereço **meioambiente@eg.sp.gov.br**, ou entregues fisicamente na **Secretaria do Meio Ambiente de Embu-Guaçu**, localizada na **Rua Inácio Pires de Moraes, 191 - Centro, Embu-Guaçu, SP, CEP 06900-070**.

A documentação necessária para inscrição inclui:

- Documento oficial que comprove a existência e regularidade da entidade, com referência à sua atuação na área ambiental;
- Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou equivalente, no caso de entidades;
- Cópia do documento oficial de indicação do titular e suplente da entidade ou órgão, devidamente assinada e acompanhada de documentos de identificação de ambos;
- Declaração formal de que o indicado não possui pendências jurídicas ou administrativas que o tornem inelegível para compor o COMPEMA, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

5. PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

O prazo para inscrição das candidaturas será até o **dia 20 de fevereiro de 2024**, podendo as inscrições ser realizadas de forma online (via e-mail) ou presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente de Embu-Guaçu.

6. DAS VEDAÇÕES À CANDIDATURA:

É vedada a candidatura de representantes de entidades ou órgãos que, no momento da inscrição, apresentem qualquer uma das seguintes situações:

I – Estiverem respondendo a ações civis, administrativas ou criminais por infrações ambientais;

II – Estiverem registrados em cadastros públicos de inadimplência ambiental ou possuírem débitos ambientais não regularizados;

III – Estiverem vinculados a Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) ou Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), sem cumprimento integral comprovado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eleição será realizada conforme as normas estabelecidas por este Edital e em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes. A participação no processo eleitoral implica na aceitação de todas as condições aqui descritas.

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **meioambiente@eg.sp.gov.br**.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVAN LUIZ VALENTE DA SILVA
Data: 14/02/2025 09:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Luiz Valente da Silva

Secretário de Meio Ambiente